

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTAURI - RS

APROVADO DATA 15/02/22

votação: aprovada uper

residente (a) Sec

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

Ata nº 027/2022

Aos oito dias do mês de agosto de 2022, às dezenove horas, no Auditório Marileda Fioravanço Nardi, situado na Rua Via Cadorna, 460, sala 01, Centro de Montauri (RS), reuniram-se em Sessão Ordinária, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal com a finalidade de apreciar e discutir os assuntos de interesse do Município. Contando com a efetiva presença dos vereadores: Rafael Cumin (PSDB). presidente da mesa, André Moreschi (PDT), Cláudia Giaretta (PT), Fernando Orso (PTB), Grasiela Maria Canossa Orso (PDT), Maria Salete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi (PP), Renato De Villa (MDB), Renato Malfatti (PT) e Ricardo Lampugnani (PP). Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e registrou a presença de todos os vereadores e vereadoras. Convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Feita a leitura de correspondências, passou-se para a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão, depois em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a leitura da Pauta, onde o Projeto de Lei nº 026, de 20 de julho de 2022; que "altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.065/2014 de 16 de dezembro de 2014 e dá outras providências." foi objeto de pedido de vistas pelo vereador Ricardo. O Projeto de Lei nº 027, de 08 de agosto de 2022 que "autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público de um ODONTÓLOGO para suprir necessidade temporária." foi posto em discussão. Ainda, o Projeto de Lei nº 028, de 29 de julho de 2022; que "abre crédito suplementar por recurso de superávit financeiro." também foi posto em discussão.

E por fim, a Indicação nº 08/2022; que "indica ao Executivo Municipal que estude um plano visando auxiliar ou incluir no atendimento odontológico, especificamente referente a tratamento e aparelho dentário, pessoas de baixa renda que residem no município." a qual também foi posta em discussão. Passou-se para a Ordem do Dia, onde o Projeto de Lei nº 027/2022 e o Projeto de Lei nº 028/2022 foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. A Indicação nº 08/2022 também foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a Tribuna Livre. A Vereadora Maria Salete, em primeiro lugar, externou seus sentimentos de pesar a família da falecida Sra. Hermida Toffoli Garbin, e pediu para que seja enviado oficio de pesar a Srta. Maristela Garbin, filha da falecida. Deixou uma pequena homenagem pelo dia do Padre, que foi no dia 07 de agosto, e destacou sua importância e seu desempenho na comunidade. Deixou sua mensagem alusiva a estes e parabenizou em especial o pároco na nossa comunidade, Padre Valcir Rizzardi. Também colocou que no dia 07 de agosto foi o dia Estadual em comemoração a Lei Maria da Penha. No dia 11 de agosto, comemora-se o dia do estudante e o dia do advogado, deixou seus sinceros parabéns. Disse o quão importante é estudar e deixou uma mensagem a todos os estudantes. Também parabenizou o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Rafael Marafon, o Assessor Jurídico do Executivo Dr. Cleriano Benatti, a Dra. Emanuele De Villa, o Dr. Tiago Roso e todos os demais advogados, para que se sintam homenageados em razão de sua nobre profissão. Deixou sua mensagem alusiva a estes. A vereadora esclareceu que quando disse que foi à Brasília não quis desmerecer os vereadores que receberam verba sem ir até os gabinetes. Destacou que indo até os Gabinetes os vereadores são vistos e lembrados. O vereador Renato De Villa colocou que um munícipe danificou o calçamento ao carregar um trator de esteira. Danificou aproximadamente 15 metros de meio fio. Disse que isso é inaceitável pois os munícipes pagam pelo calçamento e acontecem essas coisas. Considera um crime. Disse que em casos semelhantes alguns foram cobrados, como exemplo o episódio em que as meninas quebraram a pia do banheiro da praça municipal. Já em outros, não foi cobrado, como exemplo o fato ocorrido com o munícipe Gilberto Corti, que ainda está em aberto. Sugeriu, acompanhado pelos demais vereadores, de que seja criada uma Lei Municipal que vise a cobrança dos danos causados ao patrimônio público. O vereador André comentou que lembra da Sra. Hermida como merendeira escolar e lamentou seu falecimento. Concordou com o vereador Renato De Villa, quanto a possibilidade de que seja criada Lei que permita a cobrança aos danos ao patrimônio público. A vereadora Grasiela também comentou que tem muitas lembranças da Sra.

& An Qui fatt RZ FO

RUA VIA CADORNA, 460 - SALA 1 - FONE: (54) 3319-1187

E-mail: legislativomontauri@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

Hermida como merendeira escolar e lamentou seu falecimento. Parabenizou o Dr. Rafael, o Dr. André Camillo e todos os demais advogados do município pela passagem de seu dia. Parabenizou a Direção da Escola Borges de Medeiros pala iniciativa de realizar um curso para os funcionários sobre primeiros socorros, mais especificamente sobre engasgamentos com as crianças. Isso se deu em virtude da vigência da Lei batizada como Lei Lucas. O treinamento foi realizado por um membro do Corpo de Bombeiros de Passo Fundo. O vereador Renato Malfatti colocou que concorda com o vereador Renato De Villa quanto a possibilidade de que seja criada Lei que permita a cobrança aos danos ao patrimônio público, principalmente por que todos sabem que não é a primeira vez que este munícipe causa danos. O vereador Ricardo também concorda com o vereador Renato De Villa quanto a possibilidade de que seja criada Lei que permita a cobrança aos danos ao patrimônio público, e parabenizou-o por trazer esta questão até a câmara. Comentou sobre a situação de engasgamento de uma bebê do município com o leite materno, e naqueles dias o vereador pesquisou e viu que muitos municípios criaram uma lei em que torna-se obrigatório a UBS fornecer curso de primeiros socorros para os pais, ainda durante a gestação. O vereador Fernando disse concordar com os colegas quanto a possibilidade de que seja criada Lei que permita a cobrança aos danos ao patrimônio público. A vereadora Claudia e a vereadora Maria Salete também concordam com esta questão. O Sr Presidente e todos os vereadores externaram seus sentimentos de pesar a família da falecida Sra. Hermida Toffoli Garbin. Também parabenizaram o Assessor Jurídico Dr. Rafael De Carli Marafon pela passagem do Dia do Advogado. O Sr. Presidente colocou que concorda com a opinião dos colegas vereadores sobre a possibilidade de que seja crada uma lei que permita a cobrança aos danos ao patrimônio púbico, assim sendo mais justos. Colocou sobre a obra das galerias, onde neste ultimo sábado foi feito o asfalto. O vereador Renato Malfatti complementou que conversou com o Sr. Prefeito sobre o piso tátil das calçadas, sendo que este lhe colocou que como esta última parte da obra está sendo realizada com recursos próprios, não existe obrigação da instalação deste tipo de piso. Durante a fala do vereador Presidente, os vereadores discutiram sobre assuntos colocados durante a sessão. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão. Em tempo, conde está escrito deixou cuma pequena homenagem pelo dia de Padre, que poi mo dia 07 de agosto " vo correto agosto" Calquedio Coretto remato se colla Anora Moroschi

> RUA VIA CADORNA, 460 - SALA 1 - FONE: (54) 3319-1187 E-mail: legislativomontauri@gmail.com